

Diário Oficial Número: 27392

Data: 30/11/2018

Título: PORTARIA 832.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15371/#e:15371/#m:1049966>

PORTARIA Nº 832/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 356/2018/CGE-COR/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 356/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2018
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*